

PORTARIA Nº. 0986/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1741 emitida pelo Presidência da Fundação UnirG da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA em viagem Institucional para São Paulo - SP a fim de participar e acompanhar o processo seletivo conforme o edital nº 112/2022 e reunião com a Santa casa de Limeira para prestação de contas do termo de convênio do internato do curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo - SP

Período: 04/11/2022 a 08/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 27/10/2022
Tatiane Pires